



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 2783, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Prorrogar a vigência da comissão de revisão da progressão dos docentes do *campus Riacho Fundo*, através da Portaria nº 1240, de 18 de maio de 2016, formada pelos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 60 dias para concluir seus trabalhos, contados da data de publicação desta portaria.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Tatiana de Macedo Soares Rotolo	Presidente	1894047
Gabriel de Andrade Dias	Membro	1988347
Lauanda Beatriz Matos Costa	Membro	1782552
Gervásio Barbosa Soares Neto	Membro	1701310
Davi Lucas Macedo Neves Cruz	Membro	1760300

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 10.10.2016
